



*Conselho Municipal de Assistência Social de
Tianguá*

Lei nº 976/2016, de 20 de Abril de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 – CMAS

Dispõe sobre apreciação e aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual para os Benefícios Eventuais, referente ao 2º Semestre, período julho de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tianguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 976/2016, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base na reunião do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Norma Operacional Básica – NOB SUAS, no art. 84 - Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual para os Benefícios Eventuais, referente ao 2º Semestre, período julho a dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá, Ceará, 10 de abril de 2024.

Wallace Gomes Nepomuceno Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF ANO: 2023 PERÍODO: 2º SEMESTRE

MUNICÍPIO:	TIANGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE:	TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO INSTRUMENTAL:	RAFAELA FONTENELE FERREIRA
CRAS DE REFERÊNCIA	CRAS CENTRO; CRAS SANTO ANTÔNIO; CRAS BELA VISTA.

OBSERVAÇÃO: Orientamos que a cópia do extrato do saldo de 31/12/2022, deverá ser apresentado ao CMAS no ato da aprovação do Relatório de Desempenho.

SALDO EM (R\$) REPROGRAMADO 31/12/2022:	20.904,12
VL. EM (R\$) DO COFINANCIAMENTO REF. JUL. À DEZ./2023:	81.000,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 2º SEMESTRE/2023:	101.904,12

DESCRIÇÃO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS
Nº DE FAM. ATENDIDAS PELO PAIF NO(S) CRAS*	1.641	Não se aplica	2.202	Não se aplica	1.339	Não se aplica	1.492	Não se aplica	1.721	Não se aplica	1.507	Não se aplica
Nº DE FAM. ACOMPANHADAS PELO PAIF NO CRAS*	135	05	135	3	138	38	177	01	183	08	176	07
Nº DE FAM. PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF**	0	0	15	15	37	37	37	0	37	0	0	0

* - O número de famílias atendidas não poderá ser acumulativo ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS;

** - O número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF poderá ser cumulativo ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS.


ANÁLISE QUALITATIVA:

(Embasado no objetivo geral do cofinanciamento do Estado para o PAIF, que é contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado entre as famílias vulneráveis referenciadas no CRAS cofinanciado pelo Estado, analise qualitativamente o desempenho do Cofinanciamento Estadual no CRAS cofinanciado pelo Estado no seu município no primeiro semestre do ano 2023, destacando: **pontos positivos, dificuldades e avanços**).

PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	AVANÇOS
EQUIPE CONCURSADA	ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS	DESCENTRALIZAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DO CRAS E DO CADASTRO ÚNICO NAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, POR MEIO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
VEÍCULO EXCLUSIVO	INSUFICIÊNCIA DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, PERMANENTE, EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	
ADESÃO AOS USUÁRIOS DAS ATIVIDADES DO CRAS	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
EQUIPE INTEGRADA	VELOCIDADE DA INTERNET	
	FALTA DE SUPORTE TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DA PSB	

OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES: Os Dados do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção Integral à Família do 2º Semestre, período julho a dezembro de 2023, referente ao CRAS- Centro; CRAS Santo Antônio; CRAS Bela Vista. A execução dos atendimentos do PAIF foram compilados, conforme solicitação em 09 de agosto de 2024 pela Gestão do SUAS da STDS, do governo do Estado do Ceará.

Data: 10/04/2024


Daniela Fomênele Ferreira
Secretária do Trabalho
e Assistência Social
Portaria 303/2024

Data: 10/04/2024
Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: Resoluções: Nº 08/2024; Nº 09/2024; Nº 10/2024

Assinatura do (a) Secretário (a).